

					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Ecoturismo -Pesca Lavoura	Zona de Consolidação para lavoura, ecoturismo e pesca marginal ao Rio Xingu e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 6.513/77(Áreas Especiais de Interesse Turístico). Engloba as comunidades de Carajás, Bevada e Joezinho.	AF13
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL	Rio Xingu	RIO XINGU	BR-230 PA-167	PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Jurauá, com 49 famílias e área de 4.737 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP14
					CR	R	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Arapari, com 95 famílias e área de 9.243 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União).	AP15
					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Média	Lavoura	Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Araraquara, com 45 famílias e área de 3.940 Há, sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02	AP16
					PR	CO	Mod. Estável/ Vulnerável e Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Ecoturismo -Pesca Lavoura	Zona de Consolidação para lavoura, ecoturismo e pesca marginal ao Rio Xingu e programas de agricultura familiar. De acordo com a Lei nº 6.513/77(Áreas Especiais de Interesse Turístico) Engloba as comunidades de Tubarões e Sumauma.	AF17
					CR	R		Média	Ecoturismo e Pesca	Zona de Recuperação com lavoura perene e essência florestal. De acordo com a Lei nº4.771/65 e Lei nº9.985/00.Engloba as comunidades de Barbacena e Aricácia. Apresenta potencialidade para ecoturismo e pesca, marginal ao Rio Xingu.	SA18